



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO AUTO NIVEL LTDA, CNPJ: 63.425.971/0001-01, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO AUTO NIVEL LTDA, CNPJ: 63.425.971/0001-01**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 371/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peça, destinado a manutenção e conservação do veículo TR-10, Trator 275, lotado na Secretaria de Obras.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO AUTO NIVEL LTDA, CNPJ: 63.425.971/0001-01**, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 19 de março de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração